



SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Walter Braga Netto, informações sobre saúde indígena na pandemia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Walter Braga Netto, informações sobre saúde indígena na pandemia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Apresentar o custo unidade e total da **compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada um dos seguintes itens: testes rápidos sorológicos, testes rápidos de antígenos, e swab e tubo coletor para RT-PCR adquiridos e distribuídos a cada DSEI pela Sesai, Ministério da Saúde (DLOG, Secretaria Executiva e outros) e Ministério da Defesa, com datas de solicitação, execução e entrega;
2. Apresentar o **custo unidade e total da compra**, distribuídos por unidade gestora/executora, de cada item de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais (luvas, máscara cirúrgica, máscara PFF2/N95, óculos de proteção, protetor facial, gorro e avental descartável) adquiridos e distribuídos a cada DSEI pelo **Ministério da Defesa**, com datas de solicitação, execução e entrega.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito a condução da pandemia pelo governo federal em relação à saúde indígena, com severos indícios de genocídio. É patente a diferença da campanha de vacinação contra Covid-19 se comparada com campanhas anteriores. Por este motivo, fazem-se necessárias as informações ora requisitadas sobre a vacinação contra H1N1.

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Walter Braga Netto, informações sobre saúde indígena na pandemia.

Sala da Comissão, 2 de agosto de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)



SF/21364.76211-10 (LexEdit)